



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”

**DELIBERAÇÃO Nº 056/2023 – CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, nos termos do art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que para o cumprimento de sua finalidade competirá à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR sobre procedimentos para programas para divulgação de valores e atos normativos referentes à ética e disciplina, nos termos do art. 94, I, “c”, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que a emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) trata-se de imperativo ético-profissional, de relevância para toda a sociedade, nos termos do art. 18, XII, da Lei n. 12.378 de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que a elaboração de contrato de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo pelos profissionais constitui obrigação ética para com a profissão, nos termos da regra 4.2.10 do Código de Ética e Disciplina do CAU;

Considerando a relevância de conscientizar os estudantes de Arquitetura e Urbanismo, enquanto pessoas em processo de formação profissional, sobre os valores e obrigações ético-profissionais;

Considerando o projeto “Registro de Responsabilidade Técnica Acadêmica (RRTA)”, desenvolvido pela Universidade do Contestado (UnC) e apresentado ao CAU/SC por meio do ofício nº 01/2019 da Universidade do Contestado (UnC);

Considerando a recomendação de implementação do projeto, com a substituição do termo “Registro de Responsabilidade Técnica Acadêmica (RRTA)” por “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”, feita pelo CAU/SC ao CAU/BR no ano de 2019, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 377, de 12 de julho de 2019;

Considerando a pertinência da inclusão da prática de elaboração de contrato escrito no escopo do projeto doravante denominado “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”;

**DELIBERA POR:**

1 – Recomendar ao CAU/BR que implemente o projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)” no ano de 2024.



2 – Recomendar a inclusão da prática de elaboração de contrato escrito no escopo do projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC



## 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

### Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Membra	Cláudia Elisa Poletto	X			
Membro	Newton Marçal Santos				X
Membra	Juliana Córdula Dreher De Andrade	X			
Membra Suplente	Larissa Moreira	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião CED-CAU/SC:** 10ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 18/10/2023.

**Matéria em votação:** Projeto "Registro de Atividade Acadêmica (RRA)".

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes – Assistente Administrativo

**Condutora da Reunião:** Janete Sueli Krueger-  
Coordenadora